

**ACORDO PARA COOPERAÇÃO ACADÊMICA ENTRE
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (BRASIL)
E O INSTITUTO DE BIODIVERSIDAD NEOTROPICAL (ARGENTINA)**

**ACUERDO DE COOPERACIÓN ACADÉMICA ENTRE
LA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (BRASIL)
Y EL INSTITUTO DE BIODIVERSIDAD NEOTROPICAL (ARGENTINA)**

Processo n° 23068.033177/2018-41

ACORDO DE COOPERAÇÃO que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (Brasil) e o INSTITUTO DE BIODIVERSIDAD NEOTROPICAL (Argentina), o qual visa à cooperação acadêmica entre as partes.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, autarquia educacional em regime especial, situada Av. Fernando Ferrari, n.º 514, Campus Universitário de Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, credenciado por Decreto da Exm.^a Sr.^a Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016,

e, de outro lado, o **INSTITUTO DE BIODIVERSIDAD NEOTROPICAL**, unidade executora do Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas, e a Universidad Nacional de Tucumán, situada em Horco Molle s/n, Yerba Buena, Tucumán, neste ato representada por seu diretor, Dr. Eduardo Domínguez,

baseado no entendimento comum de que a cooperação entre ambas as instituições promoverá a pesquisa e outras atividades acadêmicas e culturais, decidem pela presente resolução executar este Acordo de Cooperação, que se regerá pelos seguintes termos e condições:

ACUERDO DE COOPERACIÓN ACADÉMICA entre la UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (Brasil) y el INSTITUTO DE BIODIVERSIDAD NEOTROPICAL (Argentina), para la cooperación académica entre las partes.

La **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, autarquía educativa en régimen especial, situada en Av. Fernando Ferrari, n.º 514, Campus Universitário Alaor Queiroz de Araújo, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, Brasil, número de identificación CNPJ-MF 32.479.123/0001-43, representada aquí por su Rector, Reinaldo Centoducatte, Brasileño, casado, designado por el Presidente de la República, en Boletín Oficial de 14 de marzo 2016,

y el **INSTITUTO DE BIODIVERSIDAD NEOTROPICAL**, unidad ejecutora del Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas y la Universidad Nacional de Tucumán, situada en Horco Molle s/n, Yerba Buena, Tucumán, representada aquí por su Director, Dr. Eduardo Domínguez,

basado en el entendimiento común de que la cooperación entre ambas instituciones promoverá la investigación y otras actividades académicas y culturales, deciden, por la presente resolución, ejecutar este Acuerdo de Cooperación, que se regirá por los siguientes términos y condiciones:

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada Ufes, e o INSTITUTO DE BIODIVERSIDAD NEOTROPICAL, doravante denominado IBN, comprometem-se em promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de pesquisa e docência em temas de Biologia, Biogeografia e Entomologia (especialmente da Ordem Ephemeroptera), por meio de:

1. Intercâmbio de docentes e pesquisadores;
2. Elaboração conjunta de projetos de pesquisa;
3. Organização conjunta de eventos científicos e culturais;
4. Intercâmbio de informações e publicações acadêmicas;
5. Intercâmbio de estudantes;
6. Intercâmbio de membros da equipe técnico-administrativa;
7. Cursos e disciplinas compartilhados.

CLÁUSULA 2 – DA IMPLEMENTAÇÃO

Para a implementação de cada caso específico de cooperação, ambas as instituições deverão preparar um programa de trabalho relativo às formas, aos meios e às responsabilidades, que será objeto de um Acordo Específico, a ser firmado entre as partes interessadas.

CLÁUSULA 3 – DO FINANCIAMENTO

Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada partícipe o custeio das despesas inerentes ao cumprimento de suas obrigações, consoante à cláusula 1.

Parágrafo único: os projetos a serem executados em decorrência deste

CLÁUSULA 1 – OBJETO

La UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, en adelante denominada Ufes, y el INSTITUTO DE BIODIVERSIDAD NEOTROPICAL, en adelante denominada IBN, se comprometen a promover la cooperación académica entre ambas instituciones, en las áreas de Investigación y docencia en temas de Biología, Biogeografía y Entomología (Especialmente del Orden Ephemeroptera) mediante:

1. Intercambio de profesores e investigadores;
2. Desarrollo conjunto de proyectos de investigación;
3. Organización conjunta de eventos científicos y culturales;
4. Intercambio de información y de publicaciones académicas;
5. Intercambio de alumnos;
6. Intercambio de miembros de su personal técnico y administrativo;
7. Cursos compartidos y temas.

CLÁUSULA 2 – EJECUCIÓN

A los efectos de la implementación de cada actividad de cooperación específica, ambas instituciones deberán preparar un programa de trabajo que describe las formas, los medios y las responsabilidades respectivas, que serán descritas en Convenio Específico, a ser ejecutado por las partes interesadas.

CLÁUSULA 3 – DEL FINANCIAMIENTO

No habrá transferencias de recursos entre los participantes, siendo de responsabilidad de cada participante el costeo de los gastos correspondientes al cumplimiento de sus obligaciones en relación a la cláusula 1.

Parágrafo único: los proyectos a ser ejecutados, derivados de este instrumento y



instrumento, e que importarem em aplicação de recursos financeiros, deverão ser objeto de outro instrumento específico, fazendo constar o valor do repasse nos respectivos Planos de Trabalho.

CLÁUSULA 4 – DAS EXIGÊNCIAS

Os docentes, pesquisadores e estudantes participantes dos programas de cooperação, nos termos deste Acordo, seguirão as exigências de imigração do país da instituição receptora, e deverão contratar um seguro internacional de cobertura médico-hospitalar para a sua permanência no exterior.

CLÁUSULA 5 – DAS TAXAS ACADÊMICAS

Os estudantes envolvidos em intercâmbios deverão pagar as taxas acadêmicas, quando existentes, em sua instituição de origem.

CLÁUSULA 6 – DA VIGÊNCIA

Este Acordo de Cooperação vigorará a partir da data de sua assinatura por um período de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo. Findo tal prazo, poderá ser reeditado o presente Acordo de Cooperação, com a concordância de ambas as Instituições, mediante o estabelecimento de um novo Acordo de Cooperação ou através de um Convênio específico.

CLÁUSULA 7 – DO TERMO ADITIVO

Quaisquer modificações nos termos deste Acordo de Cooperação deverão ser efetuadas por meio de Termo Aditivo, devidamente acordado entre as partes signatárias.

CLÁUSULA 8 – DA COORDENAÇÃO

que se traduzcan en la aplicación de recursos financieros, deberán ser objeto de otro instrumento específico. En este instrumento tendrán que constar los valores transferidos en los respectivos planes de trabajo.

CLÁUSULA 4 – REQUISITOS

Los académicos y estudiantes que participan de los programas de cooperación en virtud del presente acuerdo deberán cumplir con los requisitos de inmigración del país de la universidad de destino, y deberán contratar un seguro médico y hospitalario internacional que cubre la estancia en el extranjero.

CLÁUSULA 5 – HONORARIOS ACADÉMICOS

Los estudiantes de intercambio que participan en programas de intercambio pagarán las tasas académicas, cuando existiesen, en su institución de origen.

CLÁUSULA 6 – VIGENCIA

Este Acuerdo de Cooperación entrará en vigor en la fecha de su firma y tendrá vigencia por un período de cinco años. Se puede ampliarlo a través de la firma de una enmienda. Tras la finalización de este plazo, el Acuerdo de Cooperación podrá ser reeditado, en el asentimiento de ambas instituciones, y dicha renovación se presentará en forma de un nuevo Acuerdo de Cooperación o de un acuerdo específico.

CLÁUSULA 7 – ENMIENDAS

Cualquier cambio en los términos y condiciones del presente Acuerdo de Cooperación entrará en vigor por medio de una enmienda mutuamente aceptada por las partes firmantes.

CLÁUSULA 8 – COORDINACIÓN



DO ACORDO

Para constituir a coordenação do presente Acordo é indicado, pela Ufes:

- Prof.^a Roberta Paresque
Departamento de Ciências da Saúde
Telefone: 55 27 3312 1819
Celular: 55 27 99858 7910
E-mail: rparesque@gmail.com ;

e pelo IBN:

- Dr. Eduardo Domínguez
Director IBN
ibn@tucuman-conicet.gob.ar
Telefone: 5438 1485 9184
Celular: 5438 1488 6854.

CLÁUSULA 9 – DO CANCELAMENTO

O presente Acordo poderá ser cancelado a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Ficará assegurada a conclusão de quaisquer atividades em curso, bem como de todos os trabalhos acadêmicos, sem prejuízo de nenhuma das instituições envolvidas.

Caso haja pendências, as partes definirão, mediante Termo de Encerramento do Acordo, as responsabilidades pela conclusão de cada um dos programas de trabalho envolvidos, respeitadas as atividades em curso, as quais serão cumpridas antes de se efetivar o encerramento, assim como quaisquer outras responsabilidades ou obrigações cabíveis.

CLÁUSULA 10 – DA ARBITRAGEM

Questões que porventura surjam durante a vigência deste acordo que não possam ser dirimidas amigavelmente serão decididas por um Conselho de Arbitragem, composto por 3 (três) membros: 2 (dois) eleitos por cada instituição separadamente e 1 (um) por acordo mútuo das partícipes.

Como coordinadores de este Acuerdo de Cooperación, los siguientes son nombrados, por la parte de Ufes:

- Prof.^a Roberta Paresque
Departamento de Ciências da Saúde
Telefone: 55 27 3312 1819
Celular: 55 27 99858 7910
E-mail: rparesque@gmail.com;

por la parte del IBN:

- Dr. Eduardo Domínguez
Director IBN
ibn@tucuman-conicet.gob.ar
Telefono fijo +5438 1485 9184
Celular +5438 1488 6854.

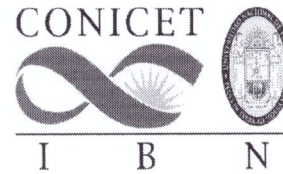
CLÁUSULA 9 – RESCISIÓN

El presente Acuerdo de Cooperación podrá ser terminado en cualquier momento, por cualquiera de las partes, mediante una antecedencia mínima de 60 días. La conclusión de las actividades actuales, así como todas las obras académicas, estará asegurada, sin perjuicio de cualquiera de las instituciones participantes.

En caso de cualquier problema pendiente, las partes definirán, mediante un Instrumento de Terminación de Acuerdo, las responsabilidades para el cierre de cada uno de los programas afectados por el cese, y las actividades en curso en el momento se completarán antes de la terminación, así como cualquier otro compromiso o obligación.

CLÁUSULA 10 – ARBITRAJE

Las cuestiones que puedan surgir durante la vigencia de este convenio y que no puedan solucionarse de forma amistosa serán decididas por un Consejo de Arbitraje, compuesto por 3 (tres) miembros: 2 (dos) elegidos por cada una de las instituciones separadamente y 1 (uno) por decisión mutua de las partes.



E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente termo em 2 (duas) vias de cada versão, em português e em espanhol, de igual teor e para um só efeito.


Y habiendo así acordado y pactado, las partes suscriben el presente Acuerdo de Cooperación en dos (2) copias idénticos, en Español y Portugués, a un mismo efecto.

Pela Ufes:

Por IBN:


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor


EDUARDO DOMÍNGUEZ
Director y Coordinador del Acuerdo


ROBERTA PARESQUE
Coordenador deste Acordo


PATRÍCIA ALCÂNTARA CARDOSO
Secretária de Relações Internacionais

Vitória/ES, 20/11/2018

San Miguel de Tucumán, _____



**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 38/2018**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 037464/2018-20, publicada no D.O.U de 09/11/2018. Objeto: Pregão Eletrônico

A contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviço de telecomunicações mensal e contínuo, através do Serviço Móvel Pessoal (SMP), pós-pago, com fornecimento de acessos e de equipamentos, com o objetivo de prover os diversos setores da Universidade Federal do Ceará dos meios necessários de comunicação móvel (voz e dados), para o desenvolvimento das suas atividades nos seus diversos campi, tanto nessa capital como no interior do estado do Ceará, conforme especificações e condições constantes neste edital, no Termo de Referência e demais Anexos.

A licitante vencedora deverá possuir condições técnicas para prestar serviços de telefonia móvel com área de cobertura nacional e internacional, especialmente na localização dos campi da instituição, nos seguintes municípios do estado do Ceará: Crateús, Fortaleza, Itapajé, Quixadá, Russas e Sobral, com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Novo Edital: 17/12/2018 das 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco II, Terreo Benfica - FORTALEZA - CE Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

Abertura das Propostas: 28/12/2018, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-reitor de Planejamento e Administração

(SIDEC - 14/12/2018) 153045-15224-2018NE800015

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018 - UASG 153045**

Nº Processo: 066107/2018-89. Objeto: Objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de um disjuntor de média tensão destinado a proteção elétrica da instalação da subestação de 975 kVA para alimentação das dependências do Campus de Russas. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/12/2018 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. da Universidade, 2853, Benfica - Fortaleza/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153045-5-00057-2018. Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-reitor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 14/12/2018) 153045-15224-2018NE800016

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 70/2018 publicado no D.O.U de 26/11/2018, Seção 3, Pág. 76. Onde se lê: Vigência: 22/11/2018 a 31/10/2019 Leia-se: Vigência: 22/11/2018 a 31/08/2019

(SICON - 14/12/2018) 153045-15224-2018NE800016

**SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolvem registrar preços para aquisições de instrumentais para o serviço de urologia e transplante renal para atender as necessidades HU'S/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 44/2018 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.000081/2017-81. Vigência: 13/12/2018 a 13/12/2019. DATA DA ASSINATURA:13/12/2018.

Empresa: AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 06.276.904/0001-20- ARP Nº 290/2018 - (item/Quant/Vr. Unit;09/04/229,90);

Empresa: RAPHAEL GONÇALVES NICESIO, CNPJ: 22.654.814/0001-82- ARP Nº 291/2018 - (item/Quant/Vr. Unit;02/06/75,00;18/02/490,00);

ASS.: Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolvem registrar preços de aquisições de produtos para saúde, tais como: agulhas, seringas, malha tubular de algodão; conjunto para drenagem do tórax, dreno cirúrgico, dreno de silicone, dentre outros para atender as necessidades dos HU'S/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 43/2017 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.000406/2017-26. Vigência:13/12/2018 a 13/12/2019. DATA DA ASSINATURA:13/12/2018.

Empresa: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17- ARP Nº311/2018 - (item/Quant/Vr. Unit;128/544000/0,66);

Empresa: REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.418.972/0001-14- ARP Nº309/2018 - (item/Quant/Vr. Unit;112/551000/0,27);

ASS.: Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolvem registrar preços de aquisições de produtos para saúde para atender as necessidades da HUWC/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 35/2018 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.000505/2017-16. Vigência: 13/12/2018 a 13/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2018.

Empresa: REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.418.972/0001-14- ARP Nº294/2018 - (item/Quant/Vr. Unit;17/48000/2,09);

Empresa: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A., CNPJ: 33.255.787/0001-91- ARP Nº299/2018 - (item/Quant/Vr. Unit;03/721/254,40/04/450/323,00;05/720/417,95);

ASS.: Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2018 - UASG 150244**

Nº Processo: 23533000391201704. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de KITS ESTIMULADORES PARA MAPEAMENTO INTRA-OPERATÓRIO DOS NERVOS FACIAIS E PERIFÉRICOS, com equipamento de monitorização para mapeamento intra-operatório do nervo facial cedidos em regime de comodato, para atender as necessidades do Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC, UASG: 150244, durante o

período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Capitão Francisco Pedro, 1290, Rodolfo Teófilo - Fortaleza/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150244-5-00047-2018. Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais.

IZABEL JANAINA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 11/12/2018) 150244-15224-2018NE800077

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2018 - UASG 150244**

Nº Processo: 23533000140201711. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de IMPLANTES COCLEARES, IMPLANTE ENDOPRÓTESE, ENDOPRÓTESE EM TITANIO E IMPLANTE OSTEOINTEGRADO, para atender a necessidade do Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC, UASG 150244, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 17/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Capitão Francisco Pedro, 1290, Rodolfo Teófilo - Fortaleza/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150244-5-00055-2018. Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

IZABEL JANAINA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 11/12/2018) 150244-15224-2018NE800077

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2018 - UASG 150244**

Nº Processo: 23533000923201886. Objeto: Sistema de registro de preços para aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, tais como sacos para lixo, papel toalha, papel higiênico, dentre outros, para atender as necessidades do Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC, UASG: 150244 e da Maternidade Escola Assis Chateaubriand - MEAC, UASG: 150246, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. Total de Itens Licitados: 25. Edital: 17/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Capitão Francisco Pedro, 1290, Rodolfo Teófilo - Fortaleza/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150244-5-00080-2018. Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

VALQUIRIA LOUREIRO DE OLIVEIRA MACEDO NUNES
Pregoeira

(SIASGnet - 13/12/2018) 150244-15224-2018NE800077

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 232/2018 - UASG 153046

Nº Processo: 23068062852/18-49. Objeto: Aquisição de material permanente para atender ao Curso de Fisioterapia - CCS/UFES. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fornecedor exclusivo declaração de Inexigibilidade em 14/12/2018. RENATO DIAS FRAGA, Diretor do Departamento de Administração. Ratificação em 14/12/2018. TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO, Pró Reitora de Administração. Valor Global: R\$ 293.546,86. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro BIODEX MEDICAL SYSTEMS INC.

(SIDEC - 14/12/2018) 153046-15225-2018NE800001

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 48/2018

Processo nº. 23068.033177/2018-41. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Instituto de Biodiversidad Neotropical (Argentina). Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse. Data da assinatura: 20/11/2018. Vigência: 05 anos a partir da assinatura.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153047

Número do Contrato: 10/2018.

Nº Processo: 23068326240201751.

PREGÃO SRP Nº 7/2017. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO -ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 14515302000107. Contratado : PREVEN MED SAUDE OCUPACIONAL LTDA-Objeto: Acréscimo no quantitativo dos itens 149, 152 e 153 do Contrato Administrativo nº 10/2018. Fundamento Legal: Art. 65, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 13/12/2018 a 19/04/2019. Valor Total: R\$60.157,00. Fonte: 6153000300 - 2018NE801704. Data de Assinatura: 13/12/2018.

(SICON - 14/12/2018) 153047-15225-2018NE800032

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153047

Número do Contrato: 64/2017.

Nº Processo: 23068324621201748.

PREGÃO SISPP Nº 80/2017. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO -ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 03793153000121. Contratado : H DE SOUZA -Objeto: Prorrogação do Contrato nº 64/2017 - Hucam/UFes, pelo período contratual de 12 (doze) meses, com acréscimo de 16,99% do item 01 e 25% dos itens 02 e 03. Fundamento-Legal: Art. 57, inciso IV, da Lei 8666/1993. Vigência: 15/12/2018 a 15/12/2019. Valor Total: R\$77.816,61. Fonte: 6153000300 - 2018NE800468. Data de Assinatura: 13/12/2018.

(SICON - 14/12/2018) 153047-15225-2018NE800032

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 153047

Número do Contrato: 79/2015.

Nº Processo: 23068303324201564.

PREGÃO SISPP Nº 93/2015. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO -ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 35820448001965. Contratado : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS -LTD.A. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 79/2015, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inciso IV do art. 57, da Lei 8666/1993. Vigência: 15/12/2018 a 15/12/2019. Valor Total: R\$655.452,67. Fonte: 6153000300 - 2018NE800038. Fonte: 6153000300 - 2018NE801050. Data de Assinatura: 11/12/2018.

(SICON - 14/12/2018) 153047-15225-2018NE800032

